



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO DE VISITADORES PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

O Município de Itatiba do Sul/RS, por intermédio das Secretarias Municipais de Ação Social, Habitação e Cultura, Saúde e Educação, Esporte, Turismo e Políticas para a Juventude, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que selecionará Visitadores PIM para atuar no Programa Primeira Infância Melhor.

I - Das inscrições

Os interessados poderão efetuar sua inscrição junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Políticas para a Juventude, localizada na Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845, Itatiba do Sul, RS, no período de 20 a 26 de julho de 2022, no horário de expediente.

A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições ao processo seletivo são gratuitas e serão somente presenciais realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes especiais.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo) deste edital, e entregá-la junto com os demais documentos solicitados.

Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

O candidato ao realizar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

O candidato no ato da inscrição deverá indicar a área de interesse, conforme definição de áreas constantes do anexo deste edital.

II - Das condições para a inscrição

É condição para inscrever-se:

Ter mais de 18 anos.

Apresentar comprovante de residência.

Ter o nível fundamental completo.

Ter conhecimento /experiência com desenvolvimento infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ter experiência com a primeira infância.
Ter habilidade para desenvolver trabalho com pessoas.
Ter disponibilidade para trabalhar em campo (visitas domiciliares).
Ter disponibilidade de horário, se necessário sábados e domingos, totalizando 08 (oito) horas diárias (quarenta horas semanais).

Os interessados deverão juntar com a inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade.
Cadastro de Pessoas Física-CPF.
Título de Eleitor.
Comprovante de escolaridade.
Comprovante de residência.

III – Do Cargo/Vagas

O processo seletivo destina-se a seleção de 02 (dois) Visitadores PIM para cadastro reserva nas duas áreas indicadas, em face de provável afastamento temporário/definitivo dos titulares. Todos os selecionados serão contratados de acordo com a necessidade de expansão do Programa no Município, mas todos os inscritos deverão participar da capacitação oferecida pelo município, pois esta faz parte do processo seletivo.

A habilitação no processo de seleção não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a vaga existente, de acordo com as necessidades da Administração Municipal respeitada a ordem de classificação.

A contratação se dará pelo regime celetista.

A carga horária semanal é de 40 horas, sujeito ao trabalho aos sábados, domingos e feriados. Todas as áreas terão abrangência parcial urbana e parcial rural.

A remuneração do cargo é de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais reais).

O programa tem abrangência de todo o território do Município, dividido em sete áreas, contudo a presente seleção se destina ao cadastro reserva para eventual futura contratação em apenas duas áreas, aquelas indicadas no anexo deste.

O candidato quando da inscrição deverá indicar a área de interesse, sendo a classificação definida área por área.

Por ser a contratação para atender a programa de governo de natureza temporária, e a contratação poder se dar apenas durante o eventual afastamento do titular, uma vez sendo extinto o programa ou o retorno do titular, ocorrerá a rescisão contratual dos contratados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Os candidatos serão submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias após a seleção, quando será avaliado seu desempenho frente ao perfil exigido pelo Programa Primeira Infância Melhor, ficando condicionada sua efetivação ao resultado desta avaliação. A avaliação ficará a cargo do Grupo Técnico Municipal – GTM.

Aplica-se ao cargo as disposições da CLT e da legislação municipal específica.

IV - Das atribuições do cargo/função

O cargo/emprego tem, de modo exemplificativo, as seguintes atribuições: Realizar atividades diretamente com as famílias cadastradas no programa, por meio de visitas domiciliares às famílias com crianças na faixa etária indicada; Orientar as famílias para a realização de atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança a partir de contato inicial; Acompanhar e controlar a qualidade das ações realizadas pelas famílias e gestantes; Planejar e executar as modalidades de atenção individual e coletiva; Planejar e executar cronograma de visitas às famílias; Participar da capacitação de visitantes, realizada pelos monitores e grupo técnico municipal - GTM; Participar das atividades de planejamento realizadas pelos monitores; Conhecer a comunidade onde irá desenvolver suas atividades quanto ao número de famílias, extensão da sua área, organização, tradições e costumes, entre outros; Conhecer o funcionamento da rede de serviços da saúde, educação e desenvolvimento social, especialmente aqueles disponíveis na sua área de atuação ou que sejam referência para suas comunidades; Comunicar imediatamente ao grupo técnico municipal - GTM caso perceba e/ou identifique problemas nas famílias como suspeita de violência doméstica, crianças portadoras de necessidades especiais, entre outras, para que seja acionada a rede de serviços; Executar as atividades inerentes a função no âmbito do Programa Primeira Infância Melhor – PIM; Outras tarefas correlatas e outras atividades afins

V – Da Seleção e critérios de avaliação

Os candidatos serão selecionados observando-se os seguintes critérios de seleção:

I - Prova escrita: 3 pontos.

II - Experiência no trabalho comunitário, com crianças e/ou famílias: 1 ponto.

III - Desempenho obtido na Capacitação de Visitadores realizada pelo Grupo Técnico Municipal – GTM com carga horária de 60hs: assiduidade, participação, desempenho, perfil, conhecimento, interesse: 5 pontos.

IV - Resultado da entrevista psicológica de seleção realizada durante o treinamento: 1 ponto.

Serão classificados, em ordem decrescente, do primeiro ao último, os candidatos de acordo com a quantidade de pontos obtidos por cada um, em cada área, observado os critérios acima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VI – Do calendário

O processo seletivo será coordenado pelo Grupo Técnico Municipal – GTM, tendo o seguinte calendário:

Abertura do Edital	19/07/2022
Período para a realização das inscrições	20 a 26/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	28/07/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições	29/07/2022 a 01/08/2022
Publicação da homologação das inscrições	03/08/2022
Realização do curso de capacitação	08 a 19/08/2022
Prova escrita	20/08/2022
Divulgação do resultado/classificação do processo seletivo	25/08/2022
Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado	26 a 29/08/2022
Publicação do resultado final e homologação	31/08/2022

Os atos do presente edital serão publicados no site da Prefeitura (www.itatibadosul.rs.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal.

VII - Dos recursos

Em todas as fases do processo seletivo poderá ser interposto recurso, nos prazos estabelecidos neste edital, dirigidos ao Grupo Técnico Municipal – GTM.

VIII - Demais informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Políticas para a Juventude, sito à Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845, ou pelo telefone (54) 3528-1170, no horário de expediente.

Itatiba do Sul, RS, 19 de julho de 2022.

Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal